



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**PORTARIA Nº 010/2023 – SEMAS**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Açailândia-MA, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de funções temporárias existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social a fim de atender Programas Sociais, composta pelos membros abaixo que, sob a Presidência do primeiro, se encarregarão dos respectivos trabalhos:

**I – NELDIR RIBEIRO SILVA**, Corregedor de Pessoal, Matrícula nº. 3102-1;

**II – POLLY HELLEN CAVALCANTE SARMENTO DE OLIVEIRA**, Agente administrativo, matrícula nº 1760-1;

**III – ANYVLIS ALENCAR CHAVES LIMA**, Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, matrícula nº 28762-3;

**Art. 2º** - São atribuições da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Servidores:

I – coordenar a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos à luz das regras contidas no respectivo edital;

II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos candidatos, de acordo com os requisitos para cada cargo constantes no Edital;

III - cumprir as regras e o cronograma disposto no Edital;

IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação e convocação dos candidatos, de acordo com o Edital;

V - responder, no que couber, aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**Gabinete da Secretária Municipal de Assistência Social**, aos vinte e sete de março de dois mil e vinte e três.

Assinado Eletronicamente\*  
**PATRÍCIA ANDREA GIROTO RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria nº 003/2021 – GAB

